



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 088 /15 – CECE


Denomina Rua Sanzi Biagio o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Sessenta e Três – Jardim Safira –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

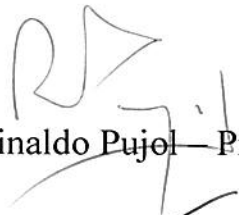
A Procuradoria da Casa, fl. 12, concluiu que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação. A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 14, corroborou a decisão da Procuradoria.

Considerando que a homenagem é meritória e busca atender aos anseios da comunidade, este Parecer posiciona-se pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 18 de maio de 2015.


Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 26.05.2015


Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente


Ver. Professor Garcia